

Indicadores de Qualidade da Educação

Atendimento de crianças com deficiência

4ª VIDEOCONFERÊNCIA DE APERFEIÇOAMENTO COLETIVO

CARLOS EDUARDO SANCHES
27/11/2018



INDICADORES DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

NÃO BASTA GARANTIR O ACESSO. É PRECISO ASSEGURAR O DIREITO DE APRENDER

- ✓ Panorama de como está a gestão;
- ✓ A confrontação de diferentes informações permitem conhecer melhor a realidade;
- ✓ Conhecer o resultado dos Indicadores é apenas parte do caminho para assegurar o direito de aprender.

ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA

Lei federal 13.146/2015

Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA

Lei federal 13.146/2015

**Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência
(Estatuto da Pessoa com Deficiência)**

”assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania”

ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA

Lei federal 13.146/2015

**Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência
(Estatuto da Pessoa com Deficiência)**

” Art. 2o Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas ”

E NÃO ESQUEÇA:

Estamos encerrando 2018 e dando início a 2019.

Portanto

ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO DE 2018

FINALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PARA EVITAR A DESCONTINUIDADE E O ATRASO

- ✓ Cumprimento do calendário escolar de 2018 (800 horas anuais, em pelo menos 200 dias letivos);
- ✓ Gestão do orçamento, das receitas e da aplicação;
- ✓ Documentação dos estudantes e das escolas;
- ✓ Registro de dados no Siope e validação de informações no MAVS;
- ✓ Implementação das estratégias do PME;
- ✓ Acompanhamento das metas que devem ser cumpridas de acordo com o PPA.

PLANEJAMENTO DO ANO LETIVO DE 2019

PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES PARA EVITAR A DESCONTINUIDADE E O ATRASO

- **Calendário para 2019;**
- **Matrículas para 2019;**
- **Quadro de pessoal nas escolas para 2019;**
- **LOA 2019 - adequação, acompanhamento do trâmite e aprovação;**
- **Transporte e alimentação escolar;**
- **Contratos com vigência mínima até 2019;**
- **Fechamento 2019 e prestação de contas;**
- **Implementação da BNCC (currículo da rede).**

Grato pela atenção,

Carlos Eduardo Sanches

carlos@cesanches.com (42) 99958-5555